

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 480/2025/CGI/PR

Processo nº 01420.102064/2025-22

À CEOF

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação e autorização para licitar.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 23 de setembro de 2022, alterada pela Portaria 346, de 29 de novembro de 2023, acolhendo as informações contida no Despacho nº 0398894/2025/CLOG/CGI/PR, decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº437 (0394302), no caso o Estudo Técnico Preliminar Digital 19/2025 (0398675), o Termo de Referência Digital nº 51/2025 (0398676) e Matriz de Riscos nº 32/2025 (0398779); e

II - **Autorizar:**

a) a emissão Nota de Pré Empenho, no valor de R\$ 35.293,29 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme consta Relatório de Pesquisa de Preços (0398497), para fins de comprovação da disponibilidade orçamentária, nos termos dos arts. 18, caput, e 72, inciso IV, da nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e

b) a realização do procedimento licitatório.

Posteriormente, **remeter estes autos à Coordenação de Logística para a demais providências visando a complementação da instrução processual.**

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA

Coordenador-Geral de Gestão Interna
CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, **Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 02/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399096** e o código CRC **6F903035**.

Referência: Processo nº 01420.102064/2025-22

SEI nº 0399096